



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS, ESPECÍFICO PARA ESTAGIÁRIOS ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES, NA FAIXA ETÁRIA DE 16 a 18 ANOS

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2201/2020 do Ministério da Economia, de 02 de julho de 2020, e a Nota Técnica Conjunta N. 11/2020 da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, do Ministério Público do Trabalho, publicada em 06 de julho de 2020,

Eu, _____, CPF _____ autorizo o (a) aluno _____, Número de Matrícula _____ para desenvolver as atividades de estágio na modalidade _____, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, como também, a integralização do curso.

Declaro ainda que, em caso de suspeita e/ou contaminação do (a) aluno(a) estagiário pelo Novo Coronavírus - COVID 19, comunicarei imediatamente à Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos, Orientador de Estágio e a parte Concedente do Estágio.

Pretendo estagiar no/a _____, CNPJ _____, sob a orientação do(a) Prof.(a) _____.

Instruções:

Destaca-se que a retomada das atividades práticas de estágio obrigatório e não obrigatório e jovem aprendiz para adolescentes na faixa etária dos 16 a 18 anos, deve ser de forma articulada, gradual e realizado diagnóstico prévio de infraestrutura física da Parte Concedente do Estágio, **observando o protocolo do poder Público previstas em medidas sanitárias específica para alunos(as) dessa faixa etária.**

As atividades práticas dos estagiários e aprendizes adolescentes, que até então estavam restritas ao trabalho remoto e teletrabalho, poderão ter gradual retorno para as atividades presenciais, levando em consideração os Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Para isto, algumas condições e precauções necessárias devem ser oferecidas, com vistas à preservação da saúde, segurança e bem estar dos adolescentes estagiários e aprendizes e da sociedade como um todo.

Ressalta-se que poderão ser solicitados a qualquer momento aos Concedentes de Estágios, Agentes de Integração, Aluno Estagiário e seu respectivo Orientador e Jovem Aprendiz, informações (conforme organização do campus) quanto à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de aprendizagem.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

Campus: _____

Curso: _____

Local e Data: _____

Assinaturas:

Responsável Legal do(a) Aluno (a)

Diretor do Campus

Concedente de Estágio

Coordenador de Extensão, Estágio e Egressos